

Por Alexander Coelho

Não há dúvidas que os dados são ativos de grande importância em qualquer empresa, mas a área da saúde tem uma preocupação especial. São os renomados dados sensíveis.

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), os dados sensíveis são aquelas informações pessoais sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, ou ainda aqueles referentes à saúde ou à vida sexual, dados genéticos ou biométricos, quando vinculados a uma pessoa natural (artigo 5º, inciso II).

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Saúde Business, em 18.10.2022